

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: IVANDRO BARCHET; I.E: 13.346.302-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 612612/12, MOD. 1, Série -, Bloco FORMULARIO, NF. 1169, 1177 A 1185, 1187 A 1206 e 1350 A 1400. SILVANDRO BARCHET; I.E: 13.257.405-5, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 617390/12, MOD. 1, Série -, Bloco FORMULARIO, NF. 4041 A 4046 e 4055 A 4059. SILVANDRO BARCHET; I.E: 13.425.826-6, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 597740/12, MOD. 1, Série nº 1, Bloco FORMULARIO, NF. 138 A 150 e 267 A 300. ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET; I.E: 13.260.846-4, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 612610/12, MOD. 1, Série nº -, Bloco FORMULARIO, NF. 4064 A 4070, 4078 A 4100, 4225 A 4241, 4252 e 4255 A 4550. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 26 de fevereiro de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9b93ceb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)